



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 110, de 04 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

- A Solicitação da Comissária Mariluci de Oliveira Moraes, contida no ofício interno nº 61/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/07/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 84, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 230, de 10 de Junho de 2019.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/07/2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 04/07/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1988669** e o código CRC **10AE2BFF**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1988669